



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.258, DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSE BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua JAIR LUI^S TOMAZINI a rua "D" do Loteamento Verona, localizado no Bairro Santo Antão.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias, contados da promulgação desta Lei, o órgão competente da municipalidade providenciará a colocação de placa indicativa, onde conste o nome do homenageado

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.258 à fl. 023V
Secretaria Geral

AIDO JOSE BERTUOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.258 à fl. 015. Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia
18.1.08.1993... 23.1.08.1993...

Secretaria de Governo
Secretário de Governo